



ATA N.º 6/2016

Aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezasseis, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

Jorge Joaquim Piteira Macau

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Manuel Maria Correia Leitão

José Augusto Silva Rosalino

HORA DE ABERTURA:

A sr.^a Presidente declarou aberta a reunião pelas quinze horas e trinta minutos.

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Proposta de Aprovação da ata nº 5 de 09/03/2016

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Na sua apreciação foi dispensada a sua leitura por ter sido, antecipadamente, distribuída a todos os membros presentes.

B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Não houve qualquer intervenção.

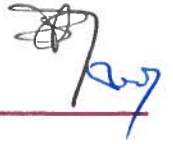
II - ORDEM DO DIA

1. Presidência

1.1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO – ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO:

Nos termos da alínea u) do nº 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, foi pela sr.^a Presidente dado conhecimento do Relatório de Avaliação relativo ao ano de 2015, elaborado de acordo com o Estatuto do Direito de Oposição, cuja transcrição se dispensou ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2016, sob o nº. 1.

Nada havendo a obstar, foi o documento aprovado, por unanimidade, que de conformidade com a legislação em vigor, deverá ser remetido ao sr. Presidente da Assembleia Municipal e aos representantes dos órgãos autárquicos titulares do direito de oposição.



1.2. TOLERÂNCIA DE PONTO:

Considerando a tradição secular dos festejos por ocasião da Páscoa, propôs a sr^a. Presidente, à semelhança dos anos anteriores, que fosse concedida, a todo o pessoal da autarquia, tolerância de ponto no próximo dia 28 de março (segunda-feira de Páscoa), tendo em conta que o número de munícipes, a recorrer nesse dia aos serviços municipais, seria muito reduzido ou praticamente inexistente.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e dois de março de dois mil e dezasseis cujo total de disponibilidades é de 1.810.242,37€ (um milhão oitocentos e dez mil duzentos e quarenta e dois euros trinta e sete cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.764.160,27€ (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil cento e sessenta euros e vinte e sete cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 46.082,10€ (quarenta e seis mil oitenta e dois euros e dez cêntimos).

2.2. PEDIDO DE PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:

Presente à reunião um pedido em nome de Rui António Firmino Caetano, residente em Arraiolos, em que solicita autorização para pagamento do valor 370,00€, relativo à parcela de terreno adquirida por deliberação de 15/05/2013, em 6 prestações mensais.

Tendo em conta a informação da DAF, a Câmara aprovou, por unanimidade, o pretendido.

2.3. ANULAÇÃO DE GUIAS DE RECEITA:

Tendo em conta a informação do serviço de expediente – DAF, a Câmara autorizou, por unanimidade, a anulação das guias de receita abaixo iindicadas, as quais foram emitidas indevidamente.

- Guia nº. 2926/2012 em nome de Instituto dos Registos e do Notariado, no valor de 0,07€;
- Guia nº. 63/2015 em nome de Emília Rosa Maria Barbosa de Paiva, no valor de 12,81€.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. AÇÃO SOCIAL ESCOLAR:

Presente à reunião uma informação emitida pela DGESE em que dão conhecimento da reavaliação do processo de Ação Social Escolar em nome de Neuza Isabel Carvalheira Passos que frequenta o Jardim de Infância de Igrejinha, dada apresentação de Declaração da Segurança Social com alteração do posicionamento do escalão do Abono de Família.

Assim, propõem a atribuição dos apoios correspondentes ao Escalão A, designadamente comparticipação a 100€ na refeição (almoço) e atividades de complemento curricular, com efeitos a partir da presente data.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.



3.2. SUBSÍDIOS:

Face à informação da DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um donativo/subsídio no valor de 441,48€ ao Grupo de Amigos do Museu Nacional de Arte Antiga no âmbito da Campanha "Vamos pôr o Sequeira no lugar certo".

A sr^a. Presidente esclareceu que segundo informação divulgada, a Campanha foi lançada, à semelhança do que há muito se realiza em museus de referência um pouco por todo o mundo, para angariação de fundos que visa a aquisição o quadro intitulado "A Adoração dos Magos" pintura fundamental de Domingos Sequeira, de 1828. O donativo/subsídio foi calculado com o valor da contribuição mínima (6 cêntimos) vezes o número de munícipes.

O subsídios foi devidamente informado com o cabimento orçamental nº. 465 de 09/03/2016.

Da mesma Divisão foi ainda presente uma informação /proposta do seguinte teor:

"Foi a Escola Secundária Cunha Rivara informada que teria obtido o 3º lugar na edição 2014/2016 do Concurso Euroescola a concretizar-se no dia 28/04/2016 e a envolver 24 alunos (com idades entre os 16 e os 18 anos) e dois professores. Esta iniciativa terá apoio monetário do Parlamento Europeu, contudo, não suficiente para a totalidade dos encargos a suportar pelos alunos, conforme informação do docente Henrique Gonçalves, datada de 11/03/2016.

Neste sentido, e atendendo à atribuição da Câmara prevista na alínea d) "educação, ensino e formação profissional" do artigo 23º e à competência prevista na alínea u) do nº 1 do artº 33 do Anexo I da Lei 75/2013 ("promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças"), temos a colocar à Consideração Superior, a atribuição de apoio no montante de 80,00€ a cada aluno participante, desenvolvendo-se, desde logo, compromisso financeiro associada a esta informação, na ordem dos 1840,00€ (mil, oitocentos e quarenta euros)."

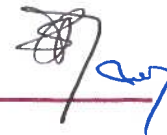
Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 80,00€ a cada aluno participante, nomeadamente: *Catarina Varela; Pedro Branco; José Angelino; Margarida Carrasqueira; João Lopes; Alexandre Rodrigues; Pedro Pereira; João Lóios; Iolanda Oliveira; Patrícia Aldeias; Patrícia Branco; Alexandre Recharto; Leandro Recharto; Luís Vieira; Luís Barbosa; Sara Severino; Marina Severino; Laura Luzia; Mafalda Anjos; Marcelo de Jesus; João Fortio; Jorge Brites e Inês Boeiro.*

3.3. "O TAPETE ESTÁ NA RUA'2016" - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA MOSTRA DE ARTESANATO E PRODUTOS LOCAIS:

Submetida uma proposta da DGESE em que propõem a aprovação das condições de participação e de funcionamento da Mostra de Artesanato e Produtos Locais a decorrer durante o evento "O tapete Está na Rua'2016" de forma a facilitar e agilizar os procedimentos a adotar no decurso da atividade.

Propõem ainda a aprovação da ficha de inscrição e minuta de contrato de cedência temporária do espaço.

Após análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o proposto.



4. Gestão Urbanística:

4.1. LOTEAMENTOS MUNICIPAIS – ADMISSÃO DE CANDIDATOS:

4.1.1. LOTEAMENTO MUNICIPAL CRUZ DA BARRETA, EM ARRAIOLOS:

Tendo em conta a informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a lista provisória, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito aos concorrentes.

- *Candidatos admitidos: Paulo Jorge Vagarinho Parreira
Maria Isabel Salgado Ganso/Fábio Filipe Calhau da Silva (fazem parte do mesmo agregado)*

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.1.2. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE S. PEDRO DA GAFANHOEIRA:

Face à informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a lista provisória, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito aos concorrentes.

- *Candidatos admitidos: Maria Isabel Salgado Ganso/Fábio Filipe Calhau da Silva (fazem parte do mesmo agregado)*

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.1.3. LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SABUGUEIRO:

Atendendo à informação emitida pela DAUSUA, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a lista provisória, devendo ser afixada nos lugares do costume e comunicada por escrito ao único concorrente.

- *Candidato admitido: Helder Manuel Henriques de Andrade*

Caso não haja qualquer reclamação dentro do prazo estabelecido para o efeito, a lista passa a definitiva, sendo definido pelos respetivos serviços a data do respetivo sorteio.

4.2. PROJETOS DE ARQUITETURA:

Submetidos à reunião os seguintes processos:

- Processo nº. 115/1997, de que é requerente Henrique José Maneta Leitão relativo à aprovação do projeto de arquitetura referente a alterações efetuadas no decorrer da obra de construção de um imóvel destinado a habitação com dois pisos, nomeadamente a alteração de alçados, do formato e volumetria das coberturas, a abertura e redimensionamento de alguns vãos e alteração dos acabamentos exteriores, sito na Rua das Laranjeiras – Ferragial da manizola, 3ª. Fase – Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 22/03/2016, foi o projeto aprovado, por unanimidade, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis, devendo, ser notificado o requerente para proceder à liquidação das taxas devidas e posteriormente requerer autorização de utilização do imóvel.



- Processo nº. 43/1970, de que é requerente Florentina Maria Almeida Bolas e João Manuel Almeida Bolas, em que requer aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de alteração e ampliação de anexos no logradouro do imóvel sito na Rua 1º de Outubro, nº. 6 em Santana do Campo.

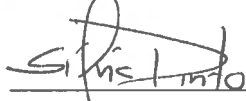
Tendo em conta o parecer técnico da DAUSUA de 22/03/2016, a Câmara aprovou, por unanimidade, o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

III – APROVAÇÃO EM MINUTA

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e dez minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim *Maria Manuel Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e dactilografei.

A Presidente da Câmara Municipal



A Coordenadora Técnica